PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL - MG
Folha Nº _____
_____
Responsável
AUTUAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

(Art. 87 da Lei Orgânica Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2026, DISPENSA Nº 26/2026. Termo de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal do Município de Senador Amaral - MG, faz publicar o presente extrato quanto ao termo de adjudicação e homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2026, DISPENSA Nº 26/2026, face à contratação da empresa: **IPR IMPACTO POUSADA E RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.632.552/0001-16, com sede na Av José Alves de Rezende – Centro – Senador Amaral - MG. Extrato de contratação. Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: Poder Executivo de Senador Amaral - MG, inscrito no CNPJ nº 41.778.556/0001-90, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Av. Vereador José Alves de Rezende, n° 34, Loteamento Elisa Bueno, Senador Amaral - MG, CEP: 37.615-000, Telefone: (35) 99762-0595. Objeto: a contratação de empresa para o fornecimento de marmitas, lanches, refrigerantes e água destinados para alimentação de mesários, auxiliares da justiça eleitoral, motoristas e polícia militar em serviço na eleição no dia 04 de outubro de 2026 no Município de Senador Amaral - MG. Valor Total: **R$ 8.721,60, (oito mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**. O prazo de execução será de Imediato, após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço pela **CONTRATANTE**, que será enviado por endereço eletrônico do **CONTRATADO**, admitindo sua prorrogação conforme o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O prazo de vigência contratual será de 2 meses. Senador Amaral - MG, 02/10/2026

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato de Adjudicação e Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2026, DISPENSA Nº 26/2026, foi publicado no dia 01/10/2026, através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial, Art. 87 de Lei Orgânica Municipal e Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SANTIAGO ICARO GIANINI
Agente de Contratação